



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO	
Nº do Processo:	10.781/2026
Estudo Preliminar nº:	27/2026
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
Sector / Órgão:	Hospital Municipal Raul Sertã – HMRS Programa de Saúde Bucal – SAÚDE BUCAL Vigilância Sanitária – VIG. SANIT. Subsecretaria de Atenção Básica – SAB Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Serrana 1 – CEREST Estratégia de Saúde da Família – ESF Programa IST/AIDS/Hepatites Virais – IST/AIDS Subsecretaria de Vigilância em Saúde – VIGILÂNCIA AMBIENTAL Gerência de Saúde Mental – GSM Fundo Municipal de Saúde - FMS Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro – HMMDC Programa Melhor em Casa – PMC Hemocentro Regional de Nova Friburgo – HEMOCENTRO
Objeto:	Os estudos preliminares aqui resumidos tem por objeto o subsídio básico para a elaboração do Termo de Referência para Aquisição , sob demanda, de Equipamento de Proteção Individual - EPI , para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano.
Equipe de Planejamento:	Gestora: Paula Fortes Aguilera Campos – Matrícula: 302.236
	Apoio Técnico: Leslie da C. Moura – Matrícula: 207.520
	De acordo: Gabriel Costa Wenderroschy – Matrícula: 063.454
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Não há demonstrativo, pois o plano de contratações anual ainda não foi implementado.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo realiza anualmente licitações para o abastecimento das unidades de saúde que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos itens nelas utilizados. Trata-se de material indispensável e essencial à rotina das unidades de saúde , uma vez que o objeto do	



presente visa assegurar o **regular funcionamento das atividades assistenciais**, sendo necessário para a realização dos atendimentos diários.

Ressalta-se que as **especificações técnicas**, bem como os **quantitativos dos itens solicitados**, foram indicados pelas **equipes técnicas das unidades de saúde**, as quais se responsabilizam pelas informações lançadas nos documentos da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, sanitária, operacional e ambiental, compatíveis com o objeto e suficientes para assegurar a adequada pesquisa de preços, a competitividade do certame e a regular execução contratual.

Os **Equipamentos de Proteção Individual - EPI** a serem fornecidos deverão atender às normas e regulamentos vigentes do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo possuir registro válido ou, nos casos de isenção, documentação comprobatória apresentada junto à proposta. Quando aplicável, deverão observar normas técnicas pertinentes da ABNT e demais regulamentos correlatos.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, adequadas ao armazenamento e ao transporte, contendo identificação clara que permita a conferência, com informações mínimas como descrição do produto, fabricante, marca, número do registro ANVISA (quando aplicável), data de fabricação e prazo de validade, sendo exigida validade mínima correspondente a, no mínimo, dois terços da validade total do produto no momento da entrega.

A contratada deverá atender às solicitações de fornecimento nos prazos estipulados, aceitar o controle e a análise de qualidade dos materiais realizados pelas unidades requisitantes e substituir, sem ônus, os produtos que se apresentarem impróprios para uso ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

No que se refere à **sustentabilidade**, a contratação deverá observar as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como as disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Decreto nº 10.936/2022, da Resolução CONAMA nº 358/2005 e da RDC ANVISA nº 222/2018, no que couber ao objeto da contratação.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. **Não há exigência** de indicação de marcas ou modelos, de carta de solidariedade ou de garantia da contratação, por não se mostrarem compatíveis com a natureza do objeto pretendido. **Não serão solicitadas amostras físicas.**

Deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações técnicas. Os requisitos técnicos específicos dos itens, bem como eventuais particularidades decorrentes do uso assistencial nas diferentes unidades requisitantes, serão detalhados no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Hospital Municipal Raul Sertã (HMRS) – fls. 05 a 11

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo da unidade de 2022, 2023 e 2024 e na demanda assistencial observada, considerando as características de hospital de porta aberta, com



atendimentos de urgência e emergência, inclusive casos de trauma, e absorção de demanda de municípios circunvizinhos, o que implica elevada rotatividade e imprevisibilidade no fluxo de pacientes.

Em razão desse cenário, adotou-se acréscimo médio de 20% sobre o consumo estimado, como margem técnica de segurança, a fim de prevenir desabastecimento, garantir a disponibilidade contínua de EPIs e assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, em conformidade com as normas de biossegurança e segurança do trabalho vigentes.

Programa de Saúde Bucal (Bucal) – fls. 14 a 16

Os quantitativos foram estimados a partir dos registros de consumo referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Destaca-se a regularização dos atendimentos pela recomposição das equipes de Saúde Bucal em razão do chamamento de odontólogos e auxiliares de saúde bucal oriundos de concurso público. Os quantitativos foram mantidos por se mostrarem compatíveis com a demanda atual, sendo suficientes para o adequado funcionamento dos serviços.

Subsecretaria de Atenção Básica (SAB) – fls. 19 a 20

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerando a demanda das unidades vinculadas. O item 04 (corrente de plástico) teve seu quantitativo fixado em 60 metros, com base no comprimento médio necessário por unidade, tendo sido saneado erro material na tabela do histórico de consumo.

Fundo Municipal de Saúde (FMS) – fls. 23 e 24

Verifica-se, com base no histórico de consumo dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, que as luvas de limpeza apresentaram quantitativo suficiente para atendimento da demanda, sendo necessário ajuste na distribuição de tamanhos, em razão de alteração no perfil de utilização, enquanto os demais itens anteriormente adquiridos permanecem em condições adequadas de uso, não havendo necessidade de reposição no presente momento.

Hemocentro (Hemo) – fls. 28 a 30

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo da unidade e em sua rotina operacional, considerando o funcionamento ininterrupto do serviço, o número de servidores em atuação e a perspectiva de manutenção ou ampliação da atividade assistencial.

Gerência de Saúde Mental (GSM) – fls. 34-36

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos exercícios de 2023 a 2025 e na demanda das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), destacando-se o aumento do item nº 13 em razão da recomposição da equipe decorrente de concurso público, com impacto na utilização, bem como a redução de quantitativos em razão da alteração da gestão das Residências Terapêuticas para consórcio. Esclarece-se, ainda, que houve erro material na memória de cálculo, à fl. 35, quanto à distribuição do item 12 (luva de proteção, nitrílica, tamanho pequeno) por unidade, sendo o quantitativo correto de 3 caixas para o CAPSi, 174 caixas para o CAPS III e 3 caixas para o CAPS AD, totalizando 180 caixas, sem alteração do quantitativo total constante do DFD.



Programa Melhor em Casa (PMC) – fls. 185 a 188

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos exercícios de 2023 a 2025 e na demanda do Programa Melhor em Casa, considerando as necessidades operacionais das equipes de atenção domiciliar, o que justifica a necessidade contínua de EPIs para a execução segura das atividades assistenciais. Quanto aos itens sem histórico, a unidade esclareceu que os quantitativos foram estimados conforme a necessidade da demanda, ao passo que os demais itens foram ajustados à média de consumo dos anos anteriores.

Programa IST/AIDS/Hepatites Virais/Tuberculose/Hanseníase – fls. 43 a 45

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo de luvas de procedimento dos exercícios de 2022 a 2024, considerando a integração das atividades em um único setor, destacando-se o consumo mensal médio de 2 caixas para os tamanhos M e G e 1 caixa para o tamanho P, bem como a inclusão de itens sem histórico de consumo, cujos quantitativos foram definidos com base em estimativa informada pela unidade, em razão da inexistência prévia dos insumos.

Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro – HMMDC – fls. 49 a 54

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos exercícios de 2022 a 2024 e na demanda assistencial da unidade, considerando ajustes nos quantitativos conforme o comportamento da série histórica, a padronização de insumos e a necessidade dos setores assistenciais. Esclarece-se que as variações inicialmente aproximadas em 20% foram retificadas para os percentuais efetivamente apurados, conforme memorando da unidade às fls. 189 a 190.

Subsecretaria de Atenção / Estratégia de Saúde da Família (ESF) – fls. 180 a 184

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos exercícios de 2022 a 2024 e na demanda das unidades vinculadas, considerando o atendimento às equipes da Estratégia de Saúde da Família, com ajustes decorrentes do comportamento da série histórica, incluindo redução de quantitativos em itens com menor consumo, manutenção daqueles compatíveis com a demanda atual e inclusão ou ampliação de itens conforme necessidade operacional das unidades. O DFD foi retificado, com inclusão de esclarecimentos sobre os itens que tiveram ajuste nos quantitativos, tendo a unidade informado que as estimativas refletem variações na demanda das unidades.

Vigilância Sanitária (Vig San) – fls. 61 a 63

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos exercícios de 2023 a 2025 e nas necessidades operacionais da unidade, considerando as atividades de fiscalização e coleta para análise laboratorial, com manutenção dos quantitativos para itens de consumo regular e inclusão de insumos específicos, como protetor solar e repelente, em razão da necessidade de proteção dos servidores em



atividades externas.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Serrana 1 (CEREST) – fls. 66 e 67

Os quantitativos foram estimados com base na demanda operacional da unidade, considerando a recente desvinculação física da Subsecretaria de Vigilância em Saúde e a instalação em sede própria a partir de abril de 2024, não havendo histórico de consumo específico anterior. A estimativa considerou a estrutura física da unidade, e o número de profissionais da equipe, bem como as atividades desenvolvidas, incluindo atendimentos, inspeções em saúde do trabalhador e ações externas em municípios da área de abrangência, de modo a garantir o adequado funcionamento do setor.

Subsecretaria de Vigilância em Saúde (Ambiental) – fls. 72 a 76

Os quantitativos foram estimados com base na estrutura operacional da equipe, composta por 50 Agentes de Combate às Endemias, na frequência de utilização dos equipamentos e no cenário epidemiológico do exercício de 2024, marcado pelo surto de dengue. Houve inclusão de itens sem histórico de consumo em razão da implantação das atividades com uso de equipamentos costais motorizados, adquiridos por meio do Processo Administrativo nº 45.672/2024, bem como ampliação de determinados itens em razão da recomposição da equipe por concurso público, considerando o período de 12 meses. Junta-se aos autos manifestação complementar da unidade, com memória de cálculo, histórico de consumo e justificativa técnica dos itens apontados, conforme documento às fls. 170 a 173.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN	TOTAL	HMRS	Bucal	SAB	FMS	Hemo	GSM	MEC	IST AIDS	HMDC	ESF	Vig San	CEREST	Vig Amb
1	604960	Avental Cirúrgico - Descartável, com manga longa - Não Estéril, confeccionado em TNT SMS - gramatura mínima 40g/m2, hidrorrepelente. Tamanho único, com tiras de amarração ao corpo do avental, tira para fechamento da gola e punhos de malha ou elástico. Certificado de Eficiência de Filtração Bacteriológica BFE mínima de 90%.	UN	22.604	10.080	1.320	1.800	0	300	0	864	0	4.680	3.500	60	0	0
2	604966	Avental Cirúrgico - Descartável, com manga longa - Estéril, confeccionado em não tecido SMS – gramatura 50g/m2, hidrorrepelente. Tamanho GG, com tiras de amarração ao corpo do avental, tira para fechamento da gola e punhos de malha ou elástico. Com reforço impermeável nas mangas, tórax e abdômen. Embalado individualmente, com dupla embalagem (dobra asséptica). Certificado de Eficiência de Filtração Bacteriológica BFE mínima de 99%.	UN	21.842	17.280	0	0	0	50	0	24	0	4.488	0	0	0	0
3	481400	Avental emborrachado, impermeável, em PVC (cloreto de polivinila);branco – Tamanho M	UN	328	240	0	40	0	0	36	0	0	0	0	0	2	10
4	271213	Corrente de plástico para cone/pedestal. Elo pequeno. Cores padrão: amarelo e preto.	M	82	0	0	60	0	0	0	2	0	0	20	0	0	0
5	428628	Gorro hospitalar – confeccionado em TNT, gramatura: cerca de 30g/m2; tamanho único, descartável. Pacote c/ 100 Unidades	PCT	89	0	0	0	0	0	0	17	0	60	0	12	0	0
6	388417	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7 – Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	36.450	20.160	0	6.000	0	30	0	60	0	6.200	4.000	0	0	0
7	388414	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5 - Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	77.310	57.600	0	10.500	0	60	0	60	0	4.590	4.500	0	0	0
8	388413	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8 - Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	60.900	48.960	0	6.000	0	10	0	60	0	3.070	2.800	0	0	0
9	388416	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,5 - Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	21.402	14.400	0	3.000	0	2	0	0	0	1.800	2.200	0	0	0
10	313652	Luva de proteção, nitrílica - aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: GRANDE, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	11.402	6.480	519	1.300	0	150	96	17	24	1.056	1.700	10	0	50

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN	TOTAL	HMRS	Bucal	SAB	FMS	Hemo	GSM	MEC	IST AIDS	HMMDC	ESF	Vig San	CEREST	Vig Amb
11	313653	Luva de proteção, nitrílica - aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: MÉDIO, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	33.641	25.920	692	1.500	0	250	207	120	24	1.872	3.000	5	1	50
12	313654	Luva de proteção, nitrílica - aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: PEQUENO, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	11.541	5.760	1.320	1.200	0	300	180	90	12	624	2.000	5	0	50
13	235793	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho "P" – Amarelo.	PAR	296	0	0	80	20	30	90	6	0	60	0	10	0	0
14	234075	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho "M" – Amarelo.	PAR	3.906	3.024	0	200	0	30	180	6	24	360	60	10	12	0
15	264817	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho "G" – Amarelo.	PAR	2.048	1.644	0	130	20	5	156	6	12	60	10	5	0	0
16	235290	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho "GG" – Amarelo.	PAR	106	0	0	100	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0
17	485312	Máscara descartável com clip – Eficiência de filtração bacteriana (EFB) maior que 95%, conforme norma da AORN – tripla camada com filtro; clip nasal de alumínio com aproximadamente 14cm de comprimento, solda eletrônica. Fixadores elásticos laterais. Pacote c/ 50 unidades.	PCT	17.684	11.520	1.380	900	0	100	18	84	24	1.150	2.500	6	2	0
18	485531	Máscara PFF2 - N95. Certificada pela Anvisa, com clip nasal e fixadores elásticos laterais. Não estéril. Descartável. Embalagem individual.	UNID	72.814	69.120	120	400	0	100	162	360	0	252	500	0	0	1.800
19	404343	Óculos de Proteção - Visão panorâmica, lente incolor, tratamento antiembaçante e anti-risco das lentes; proteção lateral; sistema de fechamento das hastes que evite contato com as lentes.	UN	1.840	1.440	0	40	0	50	0	4	0	78	22	0	6	200
20	307406	Placa Sinalizadora: Banheiro fora de uso, em polipropileno injetado; cor amarelo.	UN	15	0	0	0	0	2	7	0	0	5	0	0	1	0
21	307406	Placa Sinalizadora: Não entre – Em manutenção, em polipropileno injetado; cor amarelo.	UN	15	0	0	0	0	1	7	0	1	5	0	0	1	0

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito do presente estudo, foram examinados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a pregões e editais, com o objetivo de identificar a adoção de novas metodologias, tecnologias ou eventuais inovações que pudessem atender de forma mais eficiente às necessidades das unidades requisitantes.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes contratações analisadas:

OBJETO	ÓRGÃO CONTRATANTE	VALOR HOMOLOGADO
Registro de preços, para aquisição de EPI, destinados à proteção dos trabalhadores contra riscos à saúde e segurança, para atendimento das Secretarias Municipais.	Município de Ipaussu / SP	R\$ 51.632,80
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/44563583000134/2026/72		
Registro de preços para aquisição de EPI para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.	Município de Cambuquira / MG	R\$ 36.047,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/17955386000198/2026/31		
Registro de preço de EPI, para atender os servidores da limpeza, iluminação pública, coveiros e jardineiros para a secretaria municipal de infraestrutura - SEMINF, como também atender aos demais órgãos.	Prefeitura Municipal de Portalegre/RN	R\$ 49.807,35
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08358053000190/2026/22		
EPI, visa suprir a necessidade de garantir a segurança e saúde dos alunos durante a execução de suas atividades, para um melhor conforto no ambiente escolar.	Ipu/CE	R\$ 19.096,10
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/5353		
Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI, destinados à proteção da saúde e da integridade física dos trabalhadores das diversas secretarias.	Abelardo Luz/SC	R\$ 1.708.307,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2025/131		

Foi observado que para a aquisição do objeto, os órgãos contratantes realizam a contratação de forma **similar à que se pretende adotar**.

Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade para a aquisição do objeto. Assim, deve ser realizada pesquisa de mercado, conforme as diretrizes do Município de Nova Friburgo, por meio



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E**

de cesta de preços, com base em consultas a contratações públicas, levantamento consolidado de preços, além de pesquisa de preço em sites especializados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa e a estimativa de preços foram realizadas a partir da análise de contratações anteriores desta Secretaria Municipal de Saúde, notadamente aquelas constantes do Processo Administrativo nº 23.401/2024, bem como por meio de consultas a sítios eletrônicos especializados e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujos registros encontram-se anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

A formação dos valores de referência considerou, principalmente, os preços praticados nas Atas de Registro de Preços nº 286/2025, 287/2025, 288/2025, 289/2025, 290/2025, 291/2025, 292/2025, 294/2025, 295/2025, 296/2025, 297/2025 e 298/2025, vinculadas ao referido processo, conforme documentos anexos. Nos casos em que foram identificadas diferenças entre a cota principal e a cota reservada, adotou-se a média aritmética dos preços registrados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	TOTAL	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	Avental Cirúrgico - Descartável, com manga longa - Não Estéril, confeccionado em TNT SMS - gramatura mínima 40g/m2, hidrorrepelente. Tamanho único, com tiras de amarração ao corpo do avental, tira para fechamento da gola e punhos de malha ou elástico. Certificado de Eficiência de Filtração Bacteriológica BFE mínima de 90%.	UN	22604	R\$ 3,69	R\$ 83.408,76
2	Avental Cirúrgico - Descartável, com manga longa - Estéril, confeccionado em não tecido SMS – gramatura 50g/m2, hidrorrepelente. Tamanho GG, com tiras de amarração ao corpo do avental, tira para fechamento da gola e punhos de malha ou elástico. Com reforço impermeável nas mangas, tórax e abdômen. Embalado individualmente, com dupla embalagem (dobra asséptica). Certificado de Eficiência de Filtração Bacteriológica BFE mínima de 99%.	UN	21842	R\$ 26,80	R\$ 585.365,60
3	Avental emborrachado, impermeável, em PVC (cloreto de polivinila); branco – Tamanho M	UN	328	R\$ 10,00	R\$ 3.280,00
4	Corrente de plástico para cone/pedestal. Elo pequeno. Cores padrão: amarelo e preto.	METRO	82	R\$ 2,66	R\$ 218,12
5	Gorro hospitalar – confeccionado em TNT, gramatura: cerca de 30g/m2; tamanho único, descartável. Pacote c/ 100 Unidades	PCT	89	R\$ 12,35	R\$ 1.099,15



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E**

6	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7 – Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	36450	R\$ 1,56	R\$ 56.862,00
7	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5 - Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	77310	R\$ 1,56	R\$ 120.603,60
8	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8 - Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	60900	R\$ 1,56	R\$ 95.004,00
9	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,5 - Látex natural; anatômica; s/pó; hipoalergênica; descartável. Embalagem Individual, abertura Asséptica	PAR	21402	R\$ 1,56	225.075,48
10	Luva de proteção, nitrílica - aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: GRANDE, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	11402	R\$ 19,74	R\$ 225.213,66
11	Luva de proteção, nitrílica - aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: MÉDIO, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	33641	R\$ 19,75	R\$ 664.409,75
12	Luva de proteção, nitrílica - aplicação: laboratorial, tipo punho: curto, tamanho: PEQUENO, cor: azul, acabamento palma: liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: sem pó. Caixa com 100 unidades.	CX	11541	R\$ 19,77	R\$ 228.165,57
13	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho “P” – Amarelo.	PAR	296	R\$ 1,98	R\$ 586,08
14	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho “M” – Amarelo.	PAR	3906	R\$ 1,79	R\$ 6.991,74
15	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho “G” – Amarelo.	PAR	2048	R\$ 1,85	R\$ 3.788,80
16	Luva para limpeza forrada, c/ palma antiderrapante; cano médio. Tamanho “GG” – Amarelo.	PAR	106	R\$ 2,09	R\$ 221,54
17	Máscara descartável com clip – Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95%, conforme norma da AORN – tripla camada com filtro; clip nasal de alumínio com aproximadamente 14cm de comprimento, solda eletrônica. Fixadores elásticos laterais. Pacote c/ 50 unidades.	PCT	17684	R\$ 3,40	R\$ 60.125,60



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E**

18	Máscara PFF2 - N95. Certificada pela Anvisa, com clip nasal e fixadores elásticos laterais. Não estéril. Descartável. Embalagem individual.	UN	72814	R\$ 0,45	R\$ 32.766,30
19	Óculos de Proteção - Visão panorâmica, lente incolor, tratamento antiembaçante e anti-risco das lentes; proteção lateral; sistema de fechamento das hastes que evite contato com as lentes.	UN	1840	R\$ 3,12	R\$ 5.740,80
20	Placa Sinalizadora: Banheiro fora de uso, em polipropileno injetado; cor amarelo.	UN	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
21	Placa Sinalizadora: Não entre – Em manutenção, em polipropileno injetado; cor amarelo.	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
22	Placa Sinalizadora: Piso molhado, em polipropileno injetado; cor amarelo.	UN	74	R\$ 30,90	R\$ 2.286,60
23	Protetor Solar – Gel-creme, proteção UVA/UVB, FPS não inferior a 60. Resistente a água e suor; não oleoso. Frasco com, no mínimo, 200ml. Validade de 2 anos a partir da data da entrega.	UN	2716	R\$ 13,00	R\$ 35.308,00
24	Repelente de insetos – A base de Deet, concentração até 10%; com Aloe vera; isento de óleo. Spray. Resistente a água e suor. Frasco com, no mínimo, 200ml. Validade de 02 anos a partir da data da entrega.	UN	1416	R\$ 8,50	R\$ 12.036,00
25	Sapatilha descartável em TNT, com gramatura aproximada de 30 g/m ² , tamanho único, com ajuste elástico, compatível com diferentes numerações, inclusive 42 e 43.	UN	157.716	R\$ 0,06	R\$ 9.462,96
26	Touca C/ Elástico Feminina – Gorro descartável, fabricado em 100% polipropileno, confeccionado com elástico especial em todo perímetro da touca; tamanho único ajustável a qualquer tamanho de cabeça; solda eletrônica e sem costura. Pacote C/ 100 unidades.	PCT	4621	R\$ 5,97	R\$ 27.587,37
27	Protetor auricular tipo plug, material (espuma, silicone, elastômero), e atenuação igual ou superior de NRRsf 16 dB composto de três flanges de silicone macias e cônicas pré-moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão.	UN	206	R\$ 1,80	R\$ 370,80
28	Capacete de proteção material resistente (PEAD), carneira ajustada (suspensão) e classificação por classe (A para impactos, B para elétricos) e tipo (aba total, frontal ou sem aba) cor Branca.	UN	6	R\$ 60,69	R\$ 364,14



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

29	Calçado de segurança tipo coturno ou bota de cano médio, confeccionado em couro cromado ou nobuck hidrofugado, sem biqueira metálica, com biqueira em material não metálico (composite ou equivalente), resistente a impactos e compressão, solado bidensidade em poliuretano (PU) ou material equivalente, antiderrapante, com resistência a óleos, hidrocarbonetos e abrasão, com sistema de absorção de impacto na região do calcanhar, palmilha anatômica, forro interno respirável, colarinho acolchoado e fechamento por cadarço ou sistema equivalente de ajuste, com Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme normas técnicas aplicáveis. Em tamanhos variados (35 ao 45 ou equivalente), a serem definidos no pedido de fornecimento.	PAR	87	R\$ 93,01	R\$ 8.091,00
30	Calçado de segurança em couro curtido, com bico de aço. Cabedal em couro curtido ao cromo estampa relax, formação em não tecido, cano em forro em poliéster cinza dublado com manta, dorso com espuma em pu, fechamento com elásticos nas laterais. Palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos. Solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a primeira camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a segunda camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. (Tamanhos 40, 41, 42, 43, 44) – O tamanho será definido no pedido de fornecimento.	PAR	50	R\$ 67,96	R\$ 3.398,00
31	Vestimenta de proteção química descartável, tipo macacão com capuz, confeccionada em material não tecido ou equivalente hidrorrepelente (ex.: polietileno de alta densidade tipo Tyvek ou microporoso laminado), destinada à proteção contra partículas, névoas e aerossóis de pesticidas, com elástico em punhos, tornozelos e capuz, fechamento frontal com zíper e aba de proteção. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, conforme NR-6, e atender à norma ABNT NBR ISO 27065 ou equivalente. Em tamanhos variados (P, M, G, GG ou equivalente), conforme necessidade da Administração e definição no pedido de fornecimento.	PAR	960	R\$ 34,13	R\$ 32.764,80
32	Boné com proteção de pescoço, confeccionado em tecido leve e respirável, com proteção solar (UPF 50+ ou equivalente), com aba frontal e extensão traseira para proteção da nuca e orelhas, com ajuste regulável. Tamanho único.	PAR	80	R\$ 25,47	R\$ 2.037,60



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



**S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E**

33	Bota galocha de segurança hospitalar unissex, impermeável, lavável, cano longo, antiderrapante, tamanhos 36 a 42.	PAR	36	R\$ 43,00	R\$ 1.548,00
34	Luva de látex para procedimento não cirúrgico com pó, tamanho grande, caixa com 100 unidades.	CX	624	R\$ 12,73	R\$ 7.943,52
35	Luva de látex para procedimento não cirúrgico com pó, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	CX	768	R\$ 12,73	R\$ 9.776,64
36	Luva de látex para procedimento não cirúrgico com pó, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades.	CX	720	R\$ 12,73	R\$ 9.165,60
37	Luva cirúrgica estéril nº 6,5, látex natural, anatômica, sem pó, descartável, embalagem individual com abertura asséptica.	PAR	2400	R\$ 1,56	R\$ 3.744,00
38	Respirador purificador de ar, tipo peça facial inteira, confeccionado em silicone ou material elastomérico equivalente, com visor panorâmico em policarbonato, sistema de vedação facial, válvulas de inalação e exalação, compatível com filtros químicos e mecânicos do mesmo fabricante, com sistema de conexão próprio ou equivalente, com tirantes ajustáveis. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Em tamanhos adequados à vedação facial, com disponibilização de opções compatíveis com diferentes perfis de usuários, conforme o fabricante.	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
39	Filtro combinado para respirador, classe A1B1P2 ou equivalente, destinado à proteção contravapores orgânicos, gases inorgânicos e particulados (poeiras, névoas e fumos), compatível com o respirador facial inteira do mesmo fabricante, com sistema de conexão correspondente, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

40	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, confeccionado em silicone ou material elastomérico equivalente, com sistema de vedação facial, válvulas de inalação e exalação, compatível com filtros químicos e mecânicos do mesmo fabricante, com sistema de conexão próprio ou equivalente, com tirantes ajustáveis e suporte para cabeça. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. Em tamanhos adequados à vedação facial, com disponibilização de opções compatíveis com diferentes perfis de usuários, conforme padrão do fabricante.	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
41	Filtro combinado para respirador, classe A1B1P2 ou equivalente, destinado à proteção contra vapores orgânicos, gases inorgânicos e particulados (poeiras, névoas e fumos), compatível com o respirador semifacial do mesmo fabricante, com sistema de conexão correspondente, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	UN	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00

Ressalta-se, ainda, que os valores estimados das contratações analisadas **possuem caráter meramente referencial**, destinando-se exclusivamente a dar ciência dos preços praticados no mercado, não implicando, necessariamente, que tais valores venham a ser aqueles efetivamente contratados no presente procedimento, tendo em vista que as **quantidades e os descritivos dos itens** foram definidos de acordo com as **necessidades específicas desta municipalidade**, podendo impactar a formação dos preços finais a serem obtidos na futura contratação.

Por fim, destaca-se que, para fins de definição do melhor preço na futura contratação, **serão considerados os valores apurados pela Secretaria de Licitações e Planejamento**, no âmbito da pesquisa de preços a ser realizada oportunamente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição, sob demanda, de Equipamento de Proteção Individual**, destinada a suprir as necessidades da **Rede Municipal de Saúde**.

O objeto enquadra-se como **bem comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos**, com base em especificações usuais de mercado e normas técnicas e sanitárias aplicáveis, permitindo a **comparação objetiva das propostas**.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada em razão da **natureza recorrente do consumo** e da **impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem demandados**, possibilitando contratações conforme a necessidade efetiva das unidades requisitantes, sem a obrigatoriedade de contratação futura.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

Eletrônico. Para os itens 1 a 37, deverá ser adotado o critério de julgamento do **menor preço por item**. Para os itens 38 a 41, o julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, em razão da necessidade de aquisição conjunta dos itens, a fim de garantir a compatibilidade técnica entre os componentes. Os filtros deverão ser compatíveis com os respiradores fornecidos, com sistema de conexão correspondente.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto admite parcelamento por item, por se tratar de bens comuns, com especificações padronizadas e independentes, sendo o parcelamento tecnicamente viável e economicamente vantajoso, por ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de melhores preços, sem prejuízo à execução contratual.

Excepcionalmente, os itens relativos aos respiradores e respectivos filtros serão agrupados em lote, em razão da necessidade de aquisição conjunta para garantir a compatibilidade técnica entre os componentes.

Dessa forma, o parcelamento do objeto, com adoção majoritária por item e agrupamento em lote nos casos tecnicamente justificados, atende ao interesse público, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a solução mais adequada para a contratação pretendida.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se, com a contratação, assegurar o abastecimento contínuo de Equipamento de Proteção Individual – EPI às unidades de saúde, com padronização, economicidade e segurança assistencial, por meio de contratação eficiente, competitiva e adequada à demanda, em conformidade com o interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As unidades requisitantes já possuem toda a estrutura mínima necessária para viabilizar a contratação, como profissionais capacitados para a correta fiscalização e os equipamentos/estruturas necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas/interdependentes que poderão influenciar de alguma forma no prosseguimento do presente feito.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Obedecer às disposições do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS**, bem como às diretrizes da **Lei nº 12.305, de 2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do **Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022**, da **Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005**, e da **RDC**



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, no que couber ao objeto, bem como ao atendimento de demais normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando que a aquisição do material visa à **proteção dos profissionais**, bem como que se trata de **material necessário ao desenvolvimento das atividades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde**, conclui-se que a aquisição é **viável e imprescindível** para o regular funcionamento das unidades.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que ele traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Nova Friburgo/RJ, 15 de abril de 2026.

Paula Fortes Aguilera Campos
Gestão de Processos, Contratos e Convênios – SMS
Matrícula: 302.236

APOIO TÉCNICO:

Leslie da C. Moura
Subsecretário de Atenção Básica
Matrícula: 207.520

Ciente, de acordo:

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 063.454